

Retificação - Edital nº 430 /2020

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

8ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre e da Coordenadoria de Defesa do Patrimônio Público do Sul de Minas Gerais - Pouso Alegre

O *caput* do item nº 4.2 passa a ter a seguinte redação:

“4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico “crpp.pousoalegre@mpmg.mp.br”, informando:”

Pouso Alegre, 17 de Novembro de 2020.

Edson Ribeiro Baeta
Procurador de Justiça
Diretor do CEAF

Eduardo de Paula Machado
Promotor de Justiça - Coordenador Regional
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

Rodrigo Fabiano Puzzi
Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos
R. Maria José Siqueira Rigotti, 85, Santa Rita II, Pouso Alegre/MG - CEP
37550-000

EDITAL nº 430 /2020

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **2 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito**, sendo 1 (uma) existente na 8ª Promotoria de Justiça e 1 (uma) na Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sul de Minas Gerais – Pouso Alegre, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 08 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1205,00 (mil duzentos e cinco reais)** e a **auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais)** por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de **pós-graduação em Direito** em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e **conveniadas com a Procuradoria-**

Geral de Justiça¹, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio

- b) ser estudante de curso de pós-graduação **em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;**
- c) ter disponibilidade de **5 (cinco) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 17/11/2020 a 27/11/2020.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico "crpp.pousoalegre@mpmg.mg.br", informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato, preferencialmente, pelo e-mail informado no item 4.2, ou pelo telefone (35) 3421-3602.

4.5. As confirmações de recebimento e o fornecimento dos números das inscrições serão efetivados até às 18h do dia 28/11/2020, por meio do e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

¹Relação das instituições credenciadas na página do MP:

<https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA9655B801301655D4CF6C666A2>

4.9 O(a) candidato(a) que necessitar de prova especial e/ou atendimento especial para a realização da seleção deverá indicar, na própria inscrição, os recursos especiais necessários, bem como documentos que justifiquem o atendimento especial solicitado (laudos médicos, etc). A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5 Do processo de seleção

5.1 O processo de seleção compreenderá uma prova dissertativa de caráter classificatório e eliminatório, observado o conteúdo programático sugerido no anexo I deste Edital.

6 Da Prova dissertativa

6.1. A prova será aplicada no dia 04/12/2020, às 14:00 horas, na Avenida Dr. João Beraldo, 1075, Centro, Pouso Alegre/MG, dependências da Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM)

6.2. O candidato terá o prazo de 03 (três) horas para concluir a prova.

6.3. Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.

6.4. **Não será permitida consulta à legislação seca.**

6.5. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.8. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6. Da avaliação da prova escrita.

6.1 A prova escrita será composta por cinco questões dissertativas e um problema a ser analisado. As questões dissertativas valerão cinquenta pontos (dez pontos cada questão) e o problema valerá cinquenta pontos.

6.2. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

6.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados.

6.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.6. O resultado será informado por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

6.7. O recurso contra o resultado da prova escrita deverá ser apresentado fundamentadamente, em até dois a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

7. Da classificação final

7.1 A classificação final será equivalente à nota da prova escrita, em ordem decrescente da pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo reprovado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos totais.

7.2 No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.3 O resultado preliminar do processo de seleção será enviado via e-mail, e o resultado final divulgado no Portal do MPMG.

7.4 Eventuais recursos contra os resultados do processo seletivo deverão ser apresentados fundamentadamente, em até dois dias úteis a contar de sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8 Da convocação

8.1 Os candidatos serão convocados observando-se a ordem da lista, conforme disposto no item 8 deste Edital.

8.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;

c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5 A desistência tratada no item 10.3.c é irretratável.

8.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 10.3.

8.7 A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

8.8 Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

8.9 Para assumir a vaga de estágio, o(a) aprovado(a) deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço constante do cabeçalho, munido(a) dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição;
- j) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi;
- k) cópia ou número do PIS/PASEP;
- l) quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.10 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 10.9 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

9.1. Este Edital e os atos normativos pertinentes ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no Gabinete da Coordenadoria, situado na Rua Maria José Siqueira Rigotti, 85, Santa Rita II, Pouso Alegre/MG.

9.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3 As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

9.4 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

9.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEAF.

Pouso Alegre-MG, 16 de novembro de 2020.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça
Diretor do CEAF

EDUARDO DE PAULA MACHADO

Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

RODRIGO FABIANO PUZZI

Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Administrativo: Princípios Constitucionais da Administração Pública; Ato Administrativo: elementos, anulação, revogação e convalidação; Lei n.º 8.429/1992 (improbidade administrativa- sujeitos, tipologia dos atos ímprobos e sanções). Inovações trazidas pela Lei 13.964/2019.

2. Direito Penal e processo penal: Código Penal. Código de Processo Penal. Missão do Direito Penal e fins da pena. Princípio da Legalidade. Princípios da obrigatoriedade e da indisponibilidade da ação penal. Inovações trazidas pela Lei 13.964/2019. Crimes da Lei 8.666/93. Lei n.º 12.850/2013 (organizações criminosas e colaboração premiada).

3. Direito Processual Civil: Atuação do Ministério Público no Processo Civil, artigos 176-190 do CPC. Ministério Público demandista e resolutivo. Rito Ordinário. Processo Coletivo: direitos coletivos em sentido amplo; conceitos, semelhanças e diferenças. (In)disponibilidade). Tutela Judicial e Extrajudicial.

4. Legislação: Aspectos criminais (direito material e processual) das seguintes leis: Lei 9.099/95; Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90); Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015); Lei 11.343/06; Lei 11.340/06; Lei 9296/96; Lei 13.964/2019; Lei 8072/1990; Lei 10.826/03; artigos 291 a 312-A da Lei 9503/1997; Lei 9605/98; Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/1990) e Lei 7210/84.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Publicação do edital	
Inscrições	16/11 a 27/11
Envio do número de inscrição (por e-mail)	30/11 e 1.º/12
Prova escrita	04/12
Resultado da primeira fase (por e-mail)	09/12
Prazo para recurso contra o resultado da primeira fase	10/12 e 11/12
Divulgação do resultado dos recursos	15/12
Resultado final (página do MP)	16/12
Previsão de nomeação	07/01/2021